



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 104 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Professores-Referência do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; e

Considerando o Resultado Final da Consulta por Eleição “Professor-Referência” IFMG – Santa Luzia;

RESOLVE:

Art. 1º RELACIONAR os docentes eleitos para comporem a Comissão Permanente de Professores-Referência para as turmas do Curso Técnico Integrado em Edificações - ano 2019, conforme segue:

ANO	TURMA	PROFESSOR-REFERÊNCIA
1º	Turma 07	Neilson José da Silva - Presidente
	Turma 08	Allan Rodrigo Fonseca Teixeira
2º	Turma 09	Francisco Barbosa de Macedo

	Turma 10	Gabriele Cristine Carvalho
3°	Turma 11	Sulamita Maria Comini César
	Turma 12	Daniel Nunes Carvalho

Art. 2° Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0349822** e o código CRC **68870801**.